



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 208/2022

**MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SOARES GURGEL, QUE EMPENHE ESFORÇOS PARA QUE OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS SEJAM INSERIDOS NO PROJETO DE LEI 488/22 DE SUA AUTORIA, QUE ISENTA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO, DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO ANUAL, O PL ESTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI** apresenta, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SOARES GURGEL, QUE EMPENHE ESFORÇOS PARA QUE OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS SEJAM INSERIDOS NO PROJETO DE LEI 488/22 DE SUA AUTORIA, QUE ISENTA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO, DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO ANUAL. O PL ESTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o Projeto de Lei 488/22 isenta profissionais da segurança pública do pagamento do Imposto de Renda e da entrega da declaração anual. Pelo texto em análise na Câmara dos Deputados, a medida beneficiará, entre outros, os policiais militares, os bombeiros militares e os policiais civis, federais, rodoviários federais e penais.

‘Segundo a Constituição, a segurança pública é dever do Estado’, lembrou o autor da proposta, Deputado João Carlos Soares Gurgel. “Nesse sentido, nada mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

justo que os profissionais que atuam nessa área sejam isentos do IR, visto que os seus rendimentos provêm desta atividade, que é essencial à existência do Estado.”

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Ante o exposto, solicitamos ao Plenário a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal João Carlos Soares Gurgel, que empenhe esforços para que os Guardas Cíveis Municipais sejam inseridos no projeto de lei 488/22 de sua autoria, que isenta os profissionais de segurança pública do pagamento do imposto de renda, bem como, da entrega da declaração anual, o projeto de lei esta em tramitação no Congresso Nacional.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de outubro de 2022.

**AUTORIA: SIMONE BELLINI**